Advogado Criminal em Braga: o que fazer se for constituído arguido Receber a informação de que se passou à condição de arguido costuma provocar alarme imediato. Muitas pessoas pensam logo que estão a ser acusadas de um crime, mas não é isso que significa. A constituição de arguido é um momento processual que confere direitos e deveres, e serve, entre outras coisas, para proteger quem é investigado. Ser arguido não significa ser culpado, e esta é a primeira ideia que um advogado criminal procura deixar clara a quem o procura em Braga. Com o estatuto de arguido surgem direitos importantes: ser informado dos factos imputados, ser assistido por defensor em todos os atos em que a lei o exige, e não responder a perguntas sobre esses factos. Em regra, é também prestado termo de identidade e residência, o TIR, que obriga a indicar uma morada para notificações e a comunicar mudanças. Parece uma formalidade, mas falhar uma notificação por ter mudado de casa sem avisar pode ter consequências sérias no andamento do processo. A preparação faz diferença. Antes de qualquer interrogatório, um advogado criminal em Braga analisa o que se sabe sobre a investigação, o número do processo (o NUIPC), a entidade que conduz o inquérito, seja a PSP, a GNR ou a Polícia Judiciária, e os elementos que o cliente traz. A partir daí define-se se faz sentido prestar declarações, em que momento e com que conteúdo, ou se é preferível exercer o direito ao silêncio nessa fase. Não há uma resposta padrão, e cada caso é analisado individualmente.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Também é útil perceber o que vem a seguir. O inquérito é dirigido pelo Ministério Público e pode terminar em arquivamento, quando não há indícios suficientes, ou em acusação. Depois pode haver instrução, que é facultativa e decorre perante um juiz de instrução, e só depois o julgamento. Em alguns crimes de menor gravidade, a suspensão provisória do processo pode ser uma alternativa ao julgamento, se estiverem reunidos os requisitos legais. Conhecer estas etapas ajuda o arguido a tomar decisões com mais serenidade. Há ainda um ponto prático que muitas vezes se esquece: o arguido deve guardar todas as notificações e documentos que recebe, anotar as datas e não deixar acumular cartas por abrir. Quem tem uma vida *Check out here* profissional exigente ou viaja com frequência deve comunicar ao advogado os períodos de ausência, para que nenhuma diligência seja perdida. Num processo penal, a organização do próprio arguido é uma ajuda real à defesa e evita problemas que nada têm a ver com os factos em discussão. Na QUOR Advogados, o serviço dedicado a quem foi constituído arguido assenta em três pontos de trabalho: explicar os direitos, preparar o interrogatório e construir a linha de defesa. A equipa atende *advogado criminal* na Praça da República n.º 7, em Braga, e também por videochamada. A consulta inicial tem o valor de 70€ e inclui análise do caso e plano de ação. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Criminal em Braga Quanto custa a primeira consulta com um advogado criminal em Braga? Na QUOR Advogados, a consulta inicial tem um valor fixo de 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser feita presencialmente na Praça da República n.º 7, em Braga, ou online por videochamada. Se o cliente decidir avançar, recebe um orçamento claro antes de qualquer trabalho. O que fazer se um familiar for detido em Braga? O primeiro passo é saber onde a pessoa está e contactar um advogado o mais cedo possível. O arguido detido tem de ser presente a um juiz no prazo máximo de 48 horas, e é nesse interrogatório que se decidem as medidas de coação. O escritório da QUOR em Braga presta atendimento rápido em detenção, das 9h às 18h, pelo +351 939 709 888. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser informado dos factos e a ser assistido por defensor. A QUOR Advogados explica esses direitos, prepara o interrogatório e define a linha de defesa, sempre com linguagem clara e sem jargão. Qual é o prazo para apresentar uma queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados responde a pedidos de contacto em 24 horas úteis para que nenhum prazo se perca. A QUOR Advogados representa vítimas ou apenas arguidos? Representa ambos: «Representamos quem é vítima. Defendemos quem é acusado.» Em Braga, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha vítimas como assistentes, incluindo em casos de violência doméstica e crimes contra pessoas. A equipa trata também a queixa-crime e o pedido de indemnização civil. Fui vítima de burla MB WAY. Ainda é possível recuperar o dinheiro? Depende de cada caso, e nenhum advogado pode prometer a recuperação. O essencial é contactar o banco de imediato, guardar todas as conversas e comprovativos e apresentar queixa. A QUOR Advogados analisa se há fundamento para exigir ao banco a reposição dos valores e acompanha o processo penal e o pedido de indemnização. É possível evitar a prisão preventiva? A prisão preventiva é a medida de coação mais grave e deve ser excecional. A defesa pode propor alternativas como caução, apresentações periódicas, proibição de contactos ou OPHVE, fundamentadas com elementos sobre a vida do arguido. A QUOR Advogados tem uma área dedicada à legalidade, prazos, alternativas e recurso da prisão preventiva, e cada caso é analisado individualmente. Posso fazer a consulta online se não estiver em Braga? Sim. A QUOR Advogados realiza consultas por videochamada em qualquer parte de Portugal e no estrangeiro, com o

mesmo valor de 70€ e o mesmo sigilo profissional. Os documentos podem ser enviados em formato digital antes da reunião, em linha com o lema «Justiça Ecológica. Menos Papel e Mais Planeta.» Qual é o horário de atendimento do escritório de Braga? O escritório da Praça da República n.º 7, 3.º Andar, atende das 9h às 18h, pelo telefone +351 939 709 888. Fora desse horário, é possível escrever para info@quor.pt com o nome, o contacto e um resumo da situação. A equipa compromete-se a responder em 24 horas úteis. A QUOR acompanha processos fora da cidade de Braga? Sim. A equipa acompanha processos em todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Vila Verde, Amares e Fafe. A QUOR tem ainda escritórios no Porto e em Esposende, e as consultas por videochamada facilitam o acompanhamento à distância pelo mesmo advogado. Como tratar do registo criminal ou cancelar averbamentos? O certificado de registo criminal pode ser pedido online em registocriminal.justica.gov.pt, com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, e é válido por três meses. A QUOR Advogados ajuda a consultar, obter e interpretar o registo, e avalia se existe fundamento para pedir o cancelamento de averbamentos. Os requisitos e prazos legais variam, por isso cada situação é analisada individualmente. Quem acompanha os processos criminais na QUOR em Braga? Em Braga, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente e acompanha sobretudo vítimas, e o Dr. David Silva tem presença regular no Tribunal Judicial de Braga, com foco em julgamento, legalidade da prova e recursos. Na equipa da QUOR, a Dra. Inês Azevedo trabalha em urgências, primeiros interrogatórios e medidas de coação. Cada cliente é acompanhado pelo mesmo advogado ao longo do processo.